DESPACHO n.º 133/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação

Assunto: Prestação de Serviços - Ano letivo 2022/2023 – Atividades de Enriquecimento Curricular – Robótica e Programação – Início do Procedimento – Ajuste Direto.

As atividades de enriquecimento curricular (AEC) são de oferta obrigatória e de frequência gratuita e caraterizam-se por ser de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico.

Tendo presente a importância que a diversidade da oferta das AEC representa para o sucesso da aprendizagem e a pertinência da inovação numa sociedade que com o advento da Internet se estabeleceu em rede, em que a informação e o conhecimento ganharam relevância exponencial e que a aquisição de novas competências se tornou ferramenta imprescindível, é por isso determinante evoluir e variar essa mesma oferta.

A robótica e a programação são sem dúvida duas áreas do conhecimento que terão no futuro não muito distante uma importância vital para o desenvolvimento socioeconómico da sociedade do século XXI.

Vem a propósito lembrar que a Direção-Geral da Educação (DGE) promoveu no ano letivo 2017/18, com o apoio do Centro de Competência TIC da Universidade de Évora, do Centro de Competência TIC da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, do Centro de Competência TIC do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, da Associação Nacional dos Professores de Informática e da Microsoft Portugal, a iniciativa "Programação e Robótica no Ensino Básico".

Esta iniciativa decorreu da implementação do projeto-piloto Iniciação à Programação no 1.º Ciclo do Ensino Básico que, entre 2015 e 2017, envolveu mais de setenta mil alunos.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços - Atividades de Enriquecimento Curricular – Robótica e Programação, pelo período de 1 (um) ano, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta euros).

Entidade a convidar:

Techthink, Ldª.

Sede: Rua da Irmã Lúcia, n.º 11, 3D, 3030-491 Coimbra

NIPC: 516245740

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2022 e 2023.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 25 de fevereiro de 2022.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Fernandino Emanuel Godinho Lopes, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 16 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Francisco José cordeiro Miranda -